

## Programa de Eficiência Logística – RIOgaleão Cargo

### 1) INTRODUÇÃO:

O Programa tem como principal objetivo destacar importadores, exportadores e prestadores de serviços, estimulando-os a obter melhor **performance** logística no **Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / RIOgaleão Cargo**.

### COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa será composto de 3 componentes, sendo:

#### a) Ranking de Eficiência Logística;

O ranking de eficiência logística é um indicador mantido e divulgado mensalmente pelo RIOgaleão, onde será demonstrado, por segmento de negócio da indústria, o tempo médio de permanência das cargas sob sua responsabilidade.

O segmento de negócio da indústria é estabelecido levando em consideração o CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica a que pertencer o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do importador.

No ranking, constarão os 5 (cinco) importadores mais ágeis na retirada de cargas do terminal.

O tempo médio de permanência da carga no Teca será mensurado a partir do ato de recebimento da carga pelo RIOgaleão, até sua entrega ao importador ou representante legal.

A exibição dos tempos médios será realizada conforme exemplo abaixo:

<b>FARMACÊUTICO</b>	
De Segunda a Sexta - 09:00 às 19:00	
1º FARMACÊUTICA A	62:42
2º FARMACÊUTICA B	72:21
3º FARMACÊUTICA C	86:17
4º FARMACÊUTICA D	101:21
5º FARMACÊUTICA E	104:31
Quantidade de empresas concorrentes no período	<b>6</b>
Tempo médio do segmento	<b>96:07</b>

Para cada segmento na disputa haverá seu respectivo quadro informativo.

Das premissas para figurar no ranking:

- ✓ Para obtenção dos tempos médios de cada importador, serão consideradas apenas Declarações de Importação (DI), parametrizadas em canal verde, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ O tempo médio total será computado entre 09h às 19h, de segunda à sexta (exceto aos feriados), desde o ato de recebimento da carga pelo RIOgaleão até sua efetiva entrega ao importador ou seu representante legal.
- ✓ Só participarão empresas com embarques retirados no mês, maior ou igual ao mínimo descrito na planilha que segue conforme segmento. Esta premissa objetiva excluir empresas com embarques eventuais no Teca:

**SEGMENTOS/MÍNIMO DE EMBARQUES**

Automotivo/ Transporte Terrestre Têxtil/Moda Tecnologia Linha Azul Químicos Metal Mecânico	<b>5</b>
Farmacêutico Instrumentos e Equipamentos Médicos Indústria e Transporte Aéreo Petróleo e Gás/ Indústria e Transporte Naval Diversos	<b>10</b>

**b) Assessoria de Desempenho;**

Por meio de relatórios operacionais, o RIOgaleão poderá disponibilizar aos importadores o detalhamento de cada etapa do processo que envolve a retirada das mercadorias do Teca e apoiar na busca de soluções conjuntas que viabilizem uma melhor performance do cliente.

Os importadores podem solicitar os Relatórios Operacionais pelo e-mail [cargo@riogaleao.com](mailto:cargo@riogaleao.com).

**c) Premiação;**

Após a divulgação de 12 rankings de Eficiência Logística (janeiro a dezembro de 2017), o RIOgaleão promoverá um evento para premiar os Exportadores, Importadores e toda sua cadeia logística que obtiverem a maior soma de pontuação no seu segmento, de acordo com a contagem de pontos estabelecida no item 2 deste Programa.

A modalidade de premiação será escolhida pelo RIOgaleão à época do evento.

A lista contendo as empresas vencedoras será amplamente divulgada pelo RIOgaleão.

Havendo empate, vencerá a empresa que configurar mais vezes nos Rankings publicados, e permanecendo o empate, vencerá a que obtiver o menor tempo na soma dos seus tempos publicado nos Rankings. Ainda permanecendo empate será utilizada a pontuação dos

Caso o Vencedor tenha trocado de prestador de serviço ao longo do período apurado, receberá a premiação aquele que tiver maior pontuação (replicado pela indicação do importador em determinado Ranking), senão aquele que foi indicado mais vezes, e permanecendo empate, o que participou da menor soma de tempos do importador de acordo com os Rankings publicados.

## **2) CONTAGEM DE PONTOS**

De acordo com a colocação no ranking divulgado mensalmente, serão atribuídos pontos aos importadores, conforme modelo a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1ª colocação	09 pontos
2ª colocação	07 pontos
3ª colocação	05 pontos
4ª colocação	03 pontos
5ª colocação	01 pontos

A pontuação também será distribuída também de acordo com a classificação proveniente dos elementos de avaliação de cada categoria de premiação.

Em caso de reenquadramento de empresas para outros segmentos, os pontos não serão transferidos e não haverá revisão dos Rankings publicados.

Para apuração serão considerados todos os CNPJs de um mesmo radical.

## **3) PRÊMIO: IMPORTADOR E CADEIA LOGÍSTICA MAIS EFICIENTES**

Serão considerados cadeia logística do importador as empresas ou pessoas responsáveis em 3 categorias: Agenciamento de Carga, Despacho Aduaneiro e Transporte Rodoviário.

Após apuração mensal do ranking de eficiência, o RIOgaleão providenciará contato com cada importador de modo a identificar e catalogar as empresas ou pessoas que compõem sua cadeia logística.

O Importador ficará limitado a indicar uma Empresa ou Pessoa Física por categoria de prestador de serviço (Cadeia Logística) para um determinado mês de apuração.

As empresas e/ou pessoas que componham a cadeia logística do importador também serão reconhecidas no evento de premiação, conforme critérios estabelecidos no item 6 deste Programa.

Havendo alteração no prestador de serviço ao longo dos 12 meses, as informações prestadas da cadeia logística serão mantidas, para assegurar a pontuação replicada aqueles prestadores.

A tabela de pontuação descrita anteriormente será utilizada para distribuir os pontos de acordo com cada elemento para tornar a disputa mais competitiva:

**Elemento A** – Pontuação de acordo com colocação Ranking publicado (Peso 1,00);

**Elemento B** – Maior quantidade de embarques no mês de apuração (Peso 0,20);

Exemplo da contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Total Colocação
<b>A</b>	9	1,4	<b>10,4</b>
<b>B</b>	7	0,2	<b>7,2</b>
<b>C</b>	3	1,8	<b>4,8</b>
<b>D</b>	1	1	<b>2</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

## 2) DA MELHOR PLANTA IMPORTADORA

Similar ao Ranking emitido mês a mês por grupo de CNPJ e por segmentos, emitiremos também por CNPJ individualizado mantido os segmentos, respeitando os parâmetros os critérios de embarques mínimos já conhecidos do Ranking e o Universo de empresas existentes. (este Ranking não será publicado)

Desta forma as 5 primeiras classificadas (pontuantes) em cada mês acumularão pontos de acordo com o item 2 deste Regulamento, posteriormente com os demais incluindo as demais pontuações de acordo com elementos detalhados a seguir:

**Elemento A** – Classificação dos mais eficientes por segmento (item2);

**Elemento B** – Menor Tempo médio do importador;

**Elemento C** – Menor razão entre o tempo médio da empresa e a média dos tempos dos pontuados do seu segmento;

**Elemento D** – Maior quantidade de embarques.

Exemplo de contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Elemento C	Elemento D	Total Colocação
<b>A</b>	9	7	7	7	<b>30</b>
<b>B</b>	7	1	5	3	<b>16</b>
<b>C</b>	5	9	1	1	<b>16</b>
<b>D</b>	1	3	3	5	<b>12</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

### **3) DO PRÊMIO DESTAQUE EXPORTADOR**

O RIOgaleão premiará ainda, anualmente, o EXPORTADOR que obtiver o maior de crescimento de peso em relação ao mesmo período de apuração do ano anterior, liberados no RIOgaleão.

### **4) DO PRÊMIO DESTAQUE IMPORTADOR**

Será premiado o importador que obteve o maior crescimento em valor CIF (cost, insurance and freight), em Dólar, nacionalizado no Teca do RIOgaleão, se comparado com o mesmo período de apuração do ano anterior.

### **5) DO PRÊMIO MELHORES PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Além da premiação vinculada à cadeia logística do importador, haverá a premiação de Melhores Prestadores de Serviços do Ano às categorias de Agenciamento de Carga (freight forwarder), Comissaria de Despacho Aduaneiro e Transportador Rodoviário.

A pontuação recebida por cada importador, em cada segmento, mensalmente, será replicada aos seus prestadores de serviços. Estes pontos serão somados e ao final do período de apuração serão premiados àquele que obtiver o maior número de pontos em cada categoria de acordo com os seguintes critérios:

**Elemento A** – Pontuação total dos Importadores;

**Elemento B** – Quantidade de figurações do importador representado independente da colocação;

**Elemento C** – Quantidade de figurações do importador representado em 1º Lugar;

**Elemento D** – Quantidade de segmentos diferentes dos importadores que representa.

Exemplo de contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Elemento C	Elemento D	Total Colocação
<b>A</b>	9	7	7	7	<b>30</b>
<b>B</b>	7	1	5	3	<b>16</b>
<b>C</b>	5	9	1	1	<b>16</b>
<b>D</b>	1	3	3	5	<b>12</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

Caso não haja retorno das informações por parte do importador, não haverá pontuação ao seu prestador de serviço.

## 6) DA EMPRESA AÉREA MAIS EFICIENTE:

Concorrerão as empresas aéreas que tenham no mínimo 2 voos mensais ao longo do período de apuração.

A pontuação segue o item 2 deste regulamento conforme os elementos abaixo:

**Elemento A** – Maior percentual de cargas informadas antes da chegada da aeronave (Peso1);

**Elemento B** – Menor percentual de cargas informadas após 4 horas após a chegada da aeronave, das cargas informadas após a chegada da aeronave (Peso1);

**Elemento C** – Melhor média entre “Encerramento” e “Avalizado”(Peso1);

**Elemento D** – Quantidade de termos (Peso 2).

Exemplo de contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Elemento C	Elemento D	Total Colocação
<b>A</b>	9	7	7	14	<b>37</b>
<b>B</b>	7	1	5	6	<b>19</b>
<b>C</b>	5	9	1	2	<b>17</b>
<b>D</b>	1	3	3	10	<b>17</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

## **7) DA RESOLUÇÃO**

As dúvidas e/ou sugestões a respeito deste Programa serão dirimidas pela Diretoria de Cargas do RIOgaleão, e devem ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: [cargo@riogaleao.com](mailto:cargo@riogaleao.com)